



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



**ATA DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2018
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018**

Às **13h30min (horário de Brasília)** do dia 11 de janeiro de 2019, na Sede da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, na sala de licitação, reuniram-se a Pregoeira, Railane Barbosa Almeida, e a equipe de apoio Edivaldo Silva Araújo, Walter Machado das Chagas e Liliane Rodrigues Honorato (membros), designados pelo Decreto Municipal N.º 297/2018 de 17 de dezembro de 2018, para a condução dos procedimentos administrativos relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018 DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10, PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS DA FROTA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE – PA.** O aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial da União, seção 3, em 26 de dezembro de 2018, IOEPA (Imprensa Oficial do Estado do Pará) no dia 26 de dezembro de 2018, FAMEP (Diário Oficial dos Municípios Paraenses) no dia 26 de dezembro de 2018, e o competente aviso foi publicado ainda no quadro de avisos desta Prefeitura no dia 26 de dezembro de 2018 e em jornal de grande circulação na região Diário do Pará no dia 24 de dezembro de 2018. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, a Pregoeira abriu a sessão pública, deu boas vindas a todos e agradeceu à participação das empresas interessadas, ensejo em que fez a apresentação do grupo condutor dos trabalhos e uma explanação no que diz respeito à Legislação vigente, lei 10.520/2002, em seguida, deu início à fase de credenciamento bem como recebeu as documentações que suporta o credenciamento informado no *item 7.2* do referido edital. Compareceu neste certame para Credenciamento as empresas **AUTO POSTO REAL LTDA – ME**, inscrita no **CNPJ 10.529.350/0001-01** com o seu representante legal **ROMENIA REIS MEDINA**, portador da carteira de identidade n.º **5377379 PC/PA** e do **CPF (MF) n.º 936.201.442-49** e **SANTA FE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA – ME**, inscrita no **CNPJ nº27.113.512/0001-10** com o seu representante legal Sr. **AGUIMAR FRANÇA GRATÃO**, Portador da Cédula de Identidade sob o n.º **839952 SESP/GO** e **CPF: 264.042.901-97**, sendo os mesmos declarados credenciados. Ato contínuo passou ao recebimento dos envelopes - "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO". A Pregoeira esclarece que será aberto inicialmente o envelope contendo as **Proposta de Preço**, cujos documentos serão lidos, conferidos e rubricados pela Pregoeira, a equipe de apoio e pelos participantes que o desejarem, esclareceu ainda que o procedimento será realizado levando-se em consideração o menor preço por item, e que seria verificada a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação, cabendo ainda à etapa de lance e negociação diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor, de acordo com o que rege o *Decreto nº 3.555/2000, Art. 11, parágrafo XI e XVI*. Em seguida procedeu-se à abertura do envelope de proposta de preço, momento em que a mesma foi vistada por todos os presentes, fazendo-se em seguida a leitura em voz alta, apresentados pelas empresas: AUTO POSTO REAL LTDA – ME apresentou a Proposta inicial no valor total de R\$ 1.244.100,00 (Um milhão duzentos e quarenta e Quatro reais) e SANTA FE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA – ME apresentou

